

Ata

17ª REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

13 de março de 2015

No dia treze de março do ano de dois mil e quinze, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu na sala do Conselho (A113), da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, sita na Rua Dr. Roberto Frias, s/n, 4200-465 Porto, o Conselho Geral, tendo estado presentes os seguintes membros: Alfredo de Sousa, Altamiro da Costa Pereira, António Felino, António Sarmento, Artur Águas, Carlos Afonso, Gabriel David, Isabel Menezes, José Fernando de Oliveira, José Manuel Amarante, Manuel Matos Fernandes, Maria de Fátima de Oliveira, Raul Vidal, Daniel Freitas, Francisco Silva, Joana Magalhães, Pedro Ferreira, Fátima Lisboa, Bento Domingues, José Pacheco Pereira, Maria João Vasconcelos e Paul Symington. Justificou a sua ausência Maria Helena André. Também esteve presente, sem direito a voto, o Reitor da Universidade do Porto, Sebastião Feyo de Azevedo.

A reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho Geral com a seguinte ordem de trabalhos:

A. Antes da ordem de trabalhos:

1. Exposição do Sr. Prof. Doutor Nuno Ferrand sobre os Museus da U.Porto.
2. Presidente do CG: Ponto de situação sobre a “Revisão dos Estatutos da U.Porto”.
3. Reitor: Assuntos gerais sobre atividade.
4. Prof. Águas: “Fraude no Acesso à Universidade”.
5. Outros assuntos.

B. Ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião de 16 de janeiro de 2015.
2. Fixação do valor de propinas para o ano letivo 2015/2016 (aguarda remessa do Reitor e subsequente parecer da comissão de ensino, qualidade e avaliação).
3. Fixação do valor de propinas a aplicar aos estudantes internacionais nos cursos de estudos avançados (aguarda remessa do Reitor e subsequente parecer da comissão de ensino, qualidade e avaliação).
4. Propostas de clarificação do Regulamento de Propinas da U.Porto (aguarda remessa do Reitor e subsequente parecer da comissão de ensino, qualidade e avaliação).

5. Apreciação e aprovação da proposta de “Alienação do Legado de Ventura Terra” (aguarda remessa do Reitor e subsequente parecer da comissão de planeamento e financiamento).
6. Apreciação e aprovação do Regulamento para a proposta de nomeação dos membros do Conselho de Curadores.
7. Apreciação e aprovação do “Relatório de Avaliação do Período Experimental de cinco anos de vigência do Regime fundacional da Universidade do Porto”.

Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho Geral, após ter cumprimentado os membros presentes, agradeceu à Faculdade de Ciências da Nutrição e da Alimentação o acolhimento e a disponibilidade para receber o Conselho Geral nas suas instalações. Seguiu-se uma apresentação da Faculdade pelo seu Diretor, seguida de diálogo com os membros do Conselho e demais órgãos de gestão da Faculdade. Após amplo debate, o Conselho solicitou ao Reitor que encontrasse uma solução o mais rapidamente possível para que a Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação tivesse as suas próprias instalações. Foi até sugerido que eventualmente pudesse ser ocupado o espaço não preenchido do edifício da UPTEC, ou as instalações do IBMC após a mudança para o I3ES.

Pelas catorze horas e trinta minutos a reunião prosseguiu, estando apenas presentes os Membros do Conselho, tendo o Presidente dado início à reunião do Conselho Geral.

Antes de passar à ordem de trabalhos, o Presidente deu a palavra ao Reitor que apresentou o Sr. Prof. Doutor Nuno Ferrand, Diretor do Museu de História Natural da Universidade do Porto. De seguida foi feita, pelo Prof. Doutor Nuno Ferrand uma apresentação sobre o Museu da Universidade.

O Prof. Doutor Nuno Ferrand referiu que este projeto é inspirado no *Museu CosmoCaixa* (Museu da Ciência) em Barcelona e tem como principais objetivos que toda a Universidade se reveja nesta obra e que seja um local de investigação científica, de cultura, de confluência de saberes, com exposições permanentes e temporárias. Os próximos passos serão a constituição da equipa, a recuperação e enriquecimento das coleções, a definição de um programa museográfico e de um modelo de governança e ainda, a definição dos apoios e de um modelo de sustentabilidade. Finda a apresentação, e dada a longa agenda da reunião, houve uma breve troca de impressões. Altamiro da Costa Pereira pediu a palavra para felicitar o Prof. Nuno Ferrand pelo projeto, nomeadamente pelo conceito raro previsto neste projeto de que o museu não é museu se não tiver estas três áreas (confluência de saberes, biodiversidade e participação de pessoas.)

Passando ao ponto seguinte antes da ordem de trabalhos, o Presidente informou que o Conselho de Curadores tinha recebido um pedido de documentação adicional da Secretaria Geral do Ensino Superior, solicitando a ata de aprovação da revisão dos estatutos para a elaboração do preâmbulo da homologação dos mesmos. Após troca de impressões, o Presidente foi mandatado pelo Conselho para enviar uma carta ao Ministério com conhecimento do Presidente do Conselho de Curadores exprimindo a maior preocupação no atraso da homologação dos Estatutos.

Posteriormente, o Presidente deu a palavra ao Reitor que esclareceu o Conselho sobre os seguintes assuntos de atividade:

- O CRUP continua em conversações com o Governo em relação à avaliação realizada pela FCT no sentido de corrigir ou atenuar as consequências de várias desconformidades legais. Face às dificuldades resultantes deste processo para a atividade de investigação de vários grupos da UP, a reitoria aprovou um plano de apoio de emergência para esses grupos, o qual está a ser coordenado pela Vice-reitora Professora Maria João Ramos.
- Não está ainda aprovado o ajuste ao orçamento das universidades para 2015, resultante dos aumentos salariais decorrentes das decisões do Tribunal Constitucional de setembro de

2014. Para a UP, esse ajuste deverá representar entre 6 e 7 milhões de euros, o que significa que ainda não está garantido o pagamento integral dos salários.

- Relativamente ao modelo de financiamento proposto pelo Senhor SEES, o seu alcance ainda não está totalmente claro, mas é já claro que ele é dificilmente exequível sem um aumento do orçamento global disponível, já que tendencialmente alarga as distâncias percentuais entre instituições.
- Não foi cumprido pelo governo anterior, nem está a ser cumprido, o importante contrato-programa assinado com a UP, em 11 de setembro de 2009, aquando da criação do regime fundacional, que previa atribuição de uma verba de 100 milhões de euros à Fundação UP para o fomento das suas atividades.
- Está a preparar ativamente uma proposta de reforma e melhoria dos serviços partilhados, a qual será apresentada aos diretores das faculdades da UP.
- Foram alugadas as instalações da Alfândega para a Mostra da UP 2015, dado o Pavilhão Rosa Mota não ter as necessárias condições de segurança, de acordo com parecer dos responsáveis internos pela organização.
- Está em estudo a exploração futura das instalações da Casa Primo Madeira, havendo já entidades possivelmente interessadas. Lembrou que o Círculo Universitário cessou a sua atividade nessas instalações, por razão de um processo de insolvência que pende sobre essa associação, tendo a posse das instalações revertido para a UP.

Passando ao ponto seguinte, antes da ordem de trabalhos “Fraude no Acesso à Universidade”, o Presidente sugeriu que este assunto fosse discutido em reunião ulterior, aquando da análise do estudo no âmbito das condições de acesso ao Ensino Superior, realizado pela Comissão de Ensino, Qualidade e Avaliação, com base no estudo desenvolvido pelo Prof. Sarsfield Cabral (membro da anterior equipa reitoral). Após troca de impressões, foi deliberado analisar este assunto na próxima reunião.

Findos os pontos prévios à ordem do dia, passou-se à discussão da ordem de trabalhos.

1. Aprovação da ata da reunião de 16 de janeiro de 2015.

Foi aprovada por unanimidade a ata da 16.ª reunião do Conselho Geral de 16 de janeiro de 2015.

De seguida, o Presidente fez uma alteração à ordem de trabalhos, pondo à discussão os assuntos pela seguinte ordem:

5. Apreciação e aprovação da proposta de “Alienação do Legado de Ventura Terra”.

O Presidente deu a palavra ao Reitor que lembrou o Conselho que este imóvel está situado em Lisboa, nas imediações do Largo do Rato. A situação é explicada pelo facto da doação do imóvel ter sido feita em 1924 pelo Arq.º Miguel Ventura Terra à Escola de Belas Artes de Lisboa e Porto, a qual originou em 1957 a Faculdade de Belas Artes de Lisboa.

De seguida, o Presidente agradeceu o parecer da Comissão de Planeamento e Financiamento e deu a palavra ao Coordenador da Comissão. Altamiro da Costa Pereira passou a palavra a Artur Águas, uma vez que tinha sido o conselheiro a elaborar o parecer.

Artur Águas referiu que a Comissão não tem nada a objetar, no que se refere à alienação pela UP, mas recordou o Conselho que este legado tem como condição do doador “afetar o rendimento obtido a bolsas destinadas a estudantes portugueses com escassos rendimentos que mostrem decidida vocação para as Belas-Artes e frequentem as (respetivas) Faculdades de Belas-Artes ou de Arquitetura”, conforme o despacho n.º3099/2013.

Foi aprovada por unanimidade a proposta de “Alienação do Legado de Ventura Terra”, com o parecer favorável da Comissão de Planeamento e Financiamento e ordenada a remessa ao Conselho de Curadores.

6. Apreciação e aprovação do Regulamento para a proposta de nomeação dos membros do Conselho de Curadores.

O Presidente do Conselho Geral agradeceu à Comissão de Governação a elaboração do “Regulamento para a proposta de nomeação dos membros do Conselho de Curadores”. Após troca de impressões, o documento foi aprovado por unanimidade, retirando a palavra “previamente” do n.º1 do artigo 2.º.

7. Apreciação e aprovação do “Relatório de Avaliação do Período Experimental de cinco anos de vigência do Regime fundacional da Universidade do Porto”.

O Presidente do Conselho Geral agradeceu o parecer da Comissão de Governação e colocou o documento à votação. Após discussão, o “Relatório de Avaliação do Período Experimental de cinco anos de vigência do Regime fundacional da Universidade do Porto”, foi aprovado por unanimidade, com o parecer favorável da Comissão de Governação, sublinhando que as alterações propostas constantes nos pontos (VI), (VII) e (VIII), na medida em que impliquem modificações dos Estatutos da Fundação, só podem ser objeto de modificação legislativa nos termos do artigo 13.º dos mesmos Estatutos e ordenada a remessa ao Conselho de Curadores.

Gabriel David apresentou a seguinte declaração de voto:

“Concordo com o sentido geral de valoração positiva do regime fundacional contido no Relatório de Avaliação do Período Experimental. No entanto, manifesto discordância relativamente à seguinte recomendação:

“Separação dos poderes relativos a tarefas administrativas dos de natureza pedagógica, científica e de orientação estratégica; nomeadamente libertando o Reitor duma grande parte das funções administrativas e entregando a gestão corrente a um órgão composto por especialistas inteiramente dedicados a essa função;”

Considerando que já existe a figura do Administrador que é um especialista das funções administrativas e que integra o Conselho de Gestão, a inclusão desta recomendação parece apontar para a saída do Reitor desse conselho. Penso que as decisões relevantes de gestão devem ser analisadas nas suas múltiplas perspetivas e não de forma separada as componentes científicas, pedagógicas e estratégicas por um órgão e as administrativas e financeiras por outro.

Não concordo portanto com esta recomendação.”

Isabel Menezes apresentou a seguinte declaração de voto:

“Votei favoravelmente o relatório de Avaliação do Período Experimental de Cinco Anos de Vigência do Regime Fundacional na Universidade do Porto em cuja elaboração, aliás, participei diretamente no âmbito da comissão conjunta do Conselho de Curadores e do Conselho Geral. Como o relatório sublinha, a instituição

do regime fundacional nunca correspondeu, por parte da tutela, ao cumprimento dos compromissos de transferência de recursos para a Universidade do Porto – mesmo que a Universidade, como o relatório igualmente demonstra, tenha progredido, apesar das limitações e cortes no financiamento, no sentido de um elevado patamar de qualidade na docência, na investigação e na extensão universitárias. O relatório reconhece, igualmente, alguns riscos potenciais do estatuto fundacional, que deverão continuar a ser objeto da nossa atenção no futuro. Dada a conjuntura social e política que o nosso País atravessa, entendi que era o momento de confiar nas potencialidades deste modelo e, para já, favorecer a sua continuidade na U.Porto.”

2. Fixação do valor de propinas para o ano letivo 2015/2016.

O Presidente agradeceu o parecer da Comissão de Ensino, Qualidade e Avaliação e deu a palavra ao Reitor. O Reitor informou o Conselho que em reunião de Diretores foi decidido por maioria propor a aplicação da propina máxima para os 1.ºs Ciclos e MI, cujo valor corresponde a 1.063,47€. Esta proposta tem por base as seguintes razões: o aumento não afetar os estudantes bolseiros da ação social (visto que o valor da bolsa acompanha o aumento da propina); constrangimentos financeiros da Universidade do Porto; sucessivas reduções do financiamento público; a política de reforço de reforço do fundo de emergência e a atribuição de subsídios aos estudantes com dificuldades e sem bolsa; reforço da capacidade negocial com a tutela tendo em vista o reforço das dotações financeiras em falta; aplicação da propina máxima na generalidade das Universidades públicas. De seguida, o Coordenador do Ensino, Qualidade e Avaliação informou que, assumindo a impossibilidade de um parecer consensual, dadas as diferentes opiniões no seio da Comissão, não foi emitido parecer relativamente a este ponto. Seguiu-se um amplo debate sobre o assunto. Dado o adiantado da hora, o Presidente teve de se ausentar da reunião, delegando a presidência da mesma no Vice-Presidente. Prosseguiu-se a discussão do assunto e a proposta da aplicação da propina máxima para os 1.ºs ciclos foi colocada à votação. Foi deliberado, por maioria, não aprovar a proposta de aumento do valor das propinas de primeiros ciclos, de ciclos de estudos integrados de mestrado e dos segundos ciclos em ensino, com o comunicado que se anexa.

De seguida, o Vice-Presidente deu a palavra ao Reitor, ouvindo a sua proposta em relação ao valor das propinas dos 2.ºs e 3.ºs ciclos. O Reitor fundamentou que, após terem sido auscultados os Diretores das Unidades Orgânicas, propõe a manutenção dos valores de referência definidos para os dois últimos anos letivos, ou seja, para segundos ciclos de 1 250,00€ e para os terceiros ciclos de 2 750,00€. Após troca de impressões, ouvido parecer favorável da Comissão de Ensino, Qualidade e Avaliação, foi deliberado a manutenção dos valores de referência para os 2.ºs e 3.ºs ciclos.

3. Fixação do valor de propinas a aplicar aos estudantes internacionais nos cursos de estudos avançados.

Ouvido o parecer da Comissão de Ensino, Qualidade e Avaliação, foi aprovado por maioria manter o valor máximo de 8500 euros, a praticar no ano letivo 2015/2016 para os Estudantes abrangidos pelo Estatuto de estudante internacional, com as seguintes autorizações:

- Autorizar o Sr. Reitor a aprovar um valor inferior ao valor máximo mediante proposta do Diretor da Faculdade que seja a sede do ciclo de estudos ou que seja a interlocutora do Programa em ciclos de estudos partilhados, desde que

este valor não seja inferior ao valor das propinas praticado para os estudantes nacionais. Qualquer redução que não esteja já contemplada nos pontos seguintes carece de aprovação pelo Sr. Reitor sob proposta do Diretor de Unidade Orgânica.

- Autorizar para os estudantes de países da CPLP uma redução até 50% do valor da propina fixada, com valor não inferior ao valor das propinas praticado para estudantes nacionais.
- Autorizar os bolsеiros da FCT ou de outra entidade externa a ter uma redução correspondente à diferença entre o valor da propina e o valor do subsídio atribuído à Universidade do Porto pela entidade financiadora a título de custos de formação, devendo o estudante fazer prova do tipo de bolsa de que usufrui.
- Considerando o nº 2 do art.º 16º do Decreto-Lei nº 36/2014, e para cursos de especialização e cursos de estudos avançados, autorizar o diretor da Faculdade que seja sede do curso a fixar o valor da propina dentro dos limites estabelecidos para os estudantes internacionais das formações conferentes de grau, isto é, entre o valor da propina aplicada a estudantes nacionais e 8500 euros.

Pedro Ferreira apresentou a seguinte declaração de voto:

"Declaro ter votado contra a proposta, apresentada pelo Senhor Reitor, de fixação do valor das propinas referentes aos estudantes ao abrigo do Estatuto de Estudante Internacional, por considerar que não estavam reunidas todas as condições para que o Conselho Geral pudesse discutir o tema. Esta modalidade de pagamento de propinas, que prevê, na maioria dos casos, um aumento substancial do seu valor, foi aprovada pela primeira vez no ano de 2014 por este mesmo Conselho, pelo que a sua introdução se verificou apenas no presente ano lectivo. Considero, por isso, que seria fundamental ter sido disponibilizado aos membros do Conselho, como oportunamente pedi ao Sr. Presidente do Conselho Geral, Juiz Conselheiro Alfredo José de Sousa, um conjunto alargado de informações sobre o impacto que esta medida teve junto da Universidade do Porto, dos estudantes visados e das suas famílias."

4. Propostas de clarificação do Regulamento de Propinas da U.Porto.

Com o parecer favorável da Comissão de Ensino, Qualidade e Avaliação foram aprovadas por unanimidade as "Propostas de clarificação, com correspondentes alterações pontuais, do Regulamento de Propinas da U.Porto", sendo solicitado ao Sr. Reitor que, através dos serviços jurídicos apresente na próxima sessão um projeto do articulado para ser aprovado e remetido ao D.R.

O Vice-Presidente do Conselho Geral deu por encerrada a reunião às dezanove horas. De tudo para constar se lavrou a presente ata que, após aprovação, vai ser assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e pela Secretária desta reunião.

O Presidente do Conselho Geral da U.Porto,

Juiz Conselheiro Alfredo José de Sousa

O Vice-Presidente do Conselho Geral da U.Porto,

Dr. Paul Symington

A Secretária da Reunião,

Dr.^a Fátima Lisboa